



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00050

LEI Nº 1.359, DE 24 DE AGOSTO DE 1979

" DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

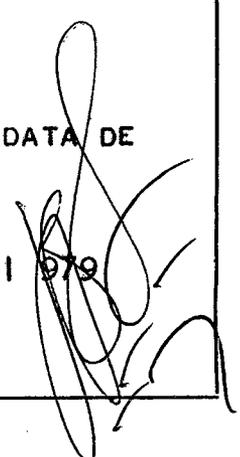
ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS "SAAE", AUTARQUIA MUNICIPAL, UMA SUBVENÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.979, NO VALOR DE CR\$ 1.466.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º - FICA ABERTO NA DIRETORIA DE FINANÇAS UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 1.466.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR DO CRÉDITO ABERTO POR ESTE ARTIGO SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DE SALDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A SEREM UTILIZADOS EM 1.979, CONFORME REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FPM.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 24 DE AGOSTO DE 1979





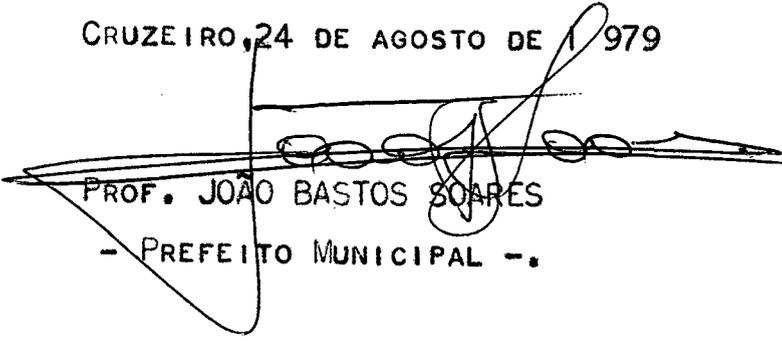
# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00051

CRUZEIRO, 24 DE AGOSTO DE 1979

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES

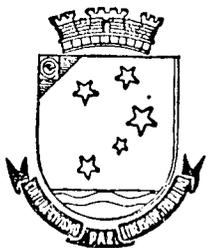
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, EM 24 DE AGOSTO DE 1979.



LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -



PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1811/79

Livro 414 Fls. 046

Data 31/08/1979

- Responsável -

Ofício nº 082/79 - PROJUR -

CRUZEIRO, 27 DE AGOSTO DE 1979

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE ENCAMINHAR CÓPIA DAS LEIS N.ºS 1.358, 1359 E 1360.

NA OPORTUNIDADE RENOVO OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP

JBS/LPP